Dispensar o servidor **Mateus Mandu Moreira,** Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mateus Mandu Moreira**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Nadma Arantes Melgarejo**, Perita Criminal, matrícula nº 113720022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

RESOLVE:

Dispensar a servidora Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves, Perita Criminal, matrícula nº





129463022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio Operacional – DAO, símbolo DAPC-3, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nadma Arantes Melgarejo**, Perita Criminal, matrícula nº 113720022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves**, Perita Criminal, matrícula nº 129463022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessora Especializada, símbolo DAPC-4, sem prejuízo de suas funções habituais, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;



